



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO N.º 924/2013**

**“Extingue os cargos vagos do Quadro de Servidores Municipais Permanentes e em Comissão que especifica e dá outras providências”**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que há cargos vagos no Quadro de Servidores Municipais Permanentes do Município e que no momento não são passíveis de preenchimento na forma prevista;

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 84, VI, “b”, da Constituição Federal;

**DECRETO**

**Art. 1º** Ficam extintos os seguintes cargos vagos na quantidade estabelecida no quadro abaixo:

Cargo	Lei de Criação	Vagas Existentes	Lotado	Vaga que se Extingue	Total
Merendeira (Permanente)	LC 001/93	32	12	08	24
Chefe de Divisão de Contadoria e Finanças (Em Comissão)	LC 242/13	01	-0-	01	-0-

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar a atualização do Anexo I e Anexo II, da LC 001/1993, com a exclusão das vagas acima descritas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Novembro de 2013.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Administrativo